

RESOLUÇÃO N.º 088/2026

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO ROSANGELA CAVALCANTI, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR LUCENA DE SOUZA, 129, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTI – CNPJ N.º 27.777.205/0001-34.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 079/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/22315, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado pelo Colégio Rosangela Cavalcanti, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Rosangela da Silva Cavalcanti – CNPJ n.º 27.777.205/0001-34.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 12 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

RONALDO BARBOSA FERREIRA
Relator